

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º:04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS EUNÁPOLIS, E A EMPRESA REFRIMAIIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 34.564.180/0001-56, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DE FREEZERS, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFBA – CAMPUS EUNÁPOLIS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida David Jonas Fadini, S/N, Rosa Neto, Eunápolis - BA, CEP 45823-431, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0010-030, **doravante denominado CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Professora Fabiana Zanelato Bertolde, inscrita no CPF nº *****.747.655.****, portadora da Carteira de Identidade nº *****15528**** SSP/BA, nomeada pela Portaria nº:1.571, de 26 de março de 2024/- Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº: 1606969, e a **empresa REFRIMAIIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 34.564.180/0001-56, sediado(a) na Rua Carinhanha, 950 - Magalhães Bastos - LOT 40 PLT MAGALHAES BASTOS - RJ – CEP 21750-165 - Tel. (21) 2401-6186 – Tel. 98329-0020 e-mail: refrimaiscomercio@gmail.com - site: refrimaiseireli.com.br, **doravante designada CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), Tereza Lourdes Araújo Maia, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG *****3110****: expedida pelo DETRANRJ, e CPF nº: ****035.087****, tendo em vista o que consta no Processo nº: 23291.001375/2020-16, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, **resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº :04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 21/06/2026 a 21/06/2027, conforme Ofício SEI 4762709, resposta da empresa, documento SEI 4803909, e manifestação do Gestor do contrato, documento SEI 4815334, **o contrato originário firmado em 21/06/2023**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços contínuos de **MANUTENÇÃO DE FREEZERS, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS**, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças sob demanda, para atender às necessidades do IFBA –Campus Eunápolis, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser providenciada pelo **IFBA – CÂMPUS EUNÁPOLIS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da Bahia – BA. Por estarem, assim, justas e contratadas, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS DE EUNÁPOLIS** e a **CONTRATADA** firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Eunápolis - Bahia – Brasil

FABIANA ZANELATO BERTOLDE
Representante legal
DIRETORA GERAL
IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS

Tereza Lourdes Araújo Maia
Representante legal
REFRIMAI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunha:
Fernanda Borges de Araújo
CPF:***523716**

Testemunha
Thiago José Policarpo Firmo Santos
CPF: ***874.026**



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA LOURDES ARAUJO MAIA**, **Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 14:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, **Diretora Geral - IFBA/Campus Eunápolis**, em 26/05/2026, às 16:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES DE ARAUJO**, **Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 27/05/2026, às 08:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Policarpo Firmo Santos**, **Auxiliar em Administração**, em 27/05/2026, às 10:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4882883** e o código CRC **A2E43784**.
